

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, por meio eletrônico, realizou-se a octogésima sexta reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença de 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 04038-00000594/2025-76 – Ementa:** Análise de conformidade na indicação do empregado João Pedro Garcia Gomes Silva, matrícula 30000019, para substituir a Diretora da Diretoria de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, nas suas licenças, ausências e impedimentos. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado, trouxeram a manifestação da Diretoria de Administração - DIRAD, da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, prot. 179507114. Diante do exposto, o Comitê de Elegibilidade Estatutário baseado na manifestação da Diretoria de Administração - DIRAD, e no formulário apresentado pelo indicado, no qual firma o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, na documentação e nas certidões negativas acostadas ao Processo **04038-00000594/2025-76**, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistências de vedações, não havendo óbice ao indicado para substituir a Diretora da Diretoria de Administração da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. ETR, nas suas licenças, ausências e impedimentos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Evanildo Gonçalo da Costa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 02/09/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 03/09/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 03/09/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180486072)
verificador= **180486072** código CRC= **B28782D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00001016/2019-46

Doc. SEI/GDF 180486072